

**DECRETO Nº 18.618, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 348.112,02 (DMLU).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 5000-17.0512.153.2382 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 348.112,02

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 348.112,02

Valor Total do Decreto:

R\$ 348.112,02

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 14 de abril de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.